

Resolução 008/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 002/2002, datado de 28 de setembro de 2001, celebrado entre a UDESC, com interveniência da ESAG e o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – TJSC através de seu Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, visando a qualificação em nível de Doutorado para integrantes da Magistratura Estadual.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 123/021, tomada em sessão de 25 de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 002/2002, datado de 28 de setembro de 2001, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência do Centro de Ciências da Administração – ESAG e o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – TJSC através de seu Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, visando a qualificação em nível de Doutorado para integrantes da Magistratura Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2002.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente